

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a ST QPPME TARCÍLIA INES SCHOFFEN, matrícula GDF 1.672.550-6, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a SD QPPMC ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 74.397-9, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.671.905-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2016.

NOMEAR EDUARDO DIAS DA SILVA, Professor, matrícula 226.603-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ONEIDE DE SOUSA SILVA, Professor, matrícula 204.119-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA REGINA PEIXOTO BRAGA, matrícula 207.838-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ISIS TOLENTINO ROCHA, matrícula 38.628-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA MARIA TARALEKOF, matrícula 45.449-X para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KLEUBER PEREIRA FERRAZ, matrícula 28.195-6 para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CECÍLIA ALVES PEREIRA, matrícula 39.573-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula 61.901-5 para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE MELCHIOR DE SOUZA ANTERO, matrícula 205.574-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLÁUDIA MACEDO MEDEIROS, matrícula 211.030-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DECLARAR VACÂNCIA da Função Gratificada Escolar, FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, em virtude do falecimento da servidora CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 202.659-7, a contar de 15 de novembro de 2015.

NOMEAR MAURA CAMPOS DE CARVALO RAMOS, matrícula 202.659-7 para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria Adjunta da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZABETH FÁTIMA ALVES, matrícula 24.081-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Prestação de Contas da Educação, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios da Educação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, Professor, matrícula 31.594-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Prestação de Contas da Educação, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios da Educação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL HENRIQUE MATOS DOS SANTOS URUENA TOBIO, matrícula 232.503-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios da Educação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2016.

NOMEAR ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.811-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios da Educação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANE APARECIDA GONÇALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.383-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Administração de Pessoal da Educação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DE AZEVEDO LEÃO, Professor, matrícula 35.191-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Administração de Pessoal da Educação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 224.082-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoal da Educação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 209.121-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DE CASTRO RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 224.082-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON GOMES TORRES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.121-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoal da Educação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GRAZIELA MURRIETA COSTA, matrícula 233.814-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2015.

NOMEAR CINTIA CRISTINA FAULHABER, Professor, matrícula 26.716-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CINTIA CRISTINA FAULHABER, Professor, matrícula 26.716-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, Professor, matrícula 48.667-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, Professor, matrícula 48.667-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 225.369-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NALVA MARTINS SILVA, matrícula 32.479-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 2015.

NOMEAR IVONE MARTINS ARAUJO PASSOS, Professor, matrícula 28.775-X, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINE ROCHA LEMES SILVA, matrícula 204.646-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2015.

NOMEAR LUANA FERREIRA MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.293-2, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-12, de Assessor, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUANA FERREIRA MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.293-2, do Cargo em Comissão, DFA-10, de Assessor Técnico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FERREIRA CASSIANO, Professor, matrícula 210.253-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, de Assessor Técnico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, UIGNEY TAVARES DE BRITO, Professor, matrícula 24.546-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrícula 214476-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA DAVID, matrícula 221.217-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SILVEIRA RIBEIRO, Professor, matrícula 221.217-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 219.824-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO SOCORRO MACEDO NERY, matrícula 41.717-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SUHEILA JAMAL MUH SAOUD, matrícula 202.386-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA GOMES MELO, Delegada de Polícia, matrícula 47.177-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 1.671.276-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN MURBACH COUTINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Bruno César Grossi De Souza, publicada no DODF nº 035, de 13 de novembro de 2015.

EXONERAR o CAP QOPM MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS, matrícula/GDF 1.667.754-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MILTON SANTOS SILVA, matrícula 1.671.477-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Articulação, da Gerência de Articulação com Movimentos Sociais, da Coordenação de Articulação Social, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON SANTOS SILVA, matrícula 1.671.477-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o CB QPPMC ADERIVALDO MARTINS CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Gelio Carone, publicada no DODF nº 097, de 21 de maio de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CB QPPMC ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, matrícula 1.669.830-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR a CAP QOPM MARIA APARECIDA PAREDES LOPES, matrícula 09039/5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Ajudante-de-Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Antunes Lobo, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM CRISTIANO DIAS PINTO, matrícula 1667737-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Ajudante-de-Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOBM/Comb RENATA COSTA DE MOURA, matrícula 1400200, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Ajudante-de-Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM CRISTIANO DIAS PINTO, matrícula 1667737-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Planejamento Operacional, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Integração e Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 1432656-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA REBECA MARTINS IRINEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA RAMOS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o CEL QOPM ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA, matrícula 1665456-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO KARLO NONATO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA, matrícula 1434820-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Integração e Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 50343-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Integração e Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAILSON FERREIRA BRAZ, matrícula 1669694-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JORGE VIANNA TRINDADE, Agente de Polícia, matrícula 38.502-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Registro, Controle e Alienação, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2016.

NOMEAR o MAJ QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 1432656-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOBM AFFONSO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 1401996, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM LUCIO BRITO FERNANDES, matrícula 50.123-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Secretaria Geral, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM MARCOS AURÉLIO VITORIANO MATIAS, matrícula 50.083-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM LEOBERTINO RODRIGUES LIMA FILHO, matrícula 50.143-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Formação, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM NORMANDO DE ASSIS, matrícula 50.154-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Ensino Assistencial, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a CEL QOPM PRISCILA RIEDERER ROCHA SEABRA, matrícula 50.214-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do Colégio Militar Tiradentes, da Diretoria de Ensino Assistencial, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM JOSE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 50.135-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 28º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 055.037.111/2015, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO SCHULT JUNIOR, matrícula 182.384-1, do Cargo de Analista de Trânsito, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 9 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 0055-031.618/2013, RESOLVE:

Acólher a Nota Técnica nº 02/2016 - CJDF/GAG, exarada pela Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos autos do Processo 0055-031.618/2013, para DECLARAR SEM EFEITO a sanção disciplinar aplicada a FLAMIRON SILVA MOTÁ, Agente de Trânsito, matrícula 0603-3, de modo a reestabelecer todos os seus direitos de servidor, nos termos do § 1º, do art.266, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015, a nomeação do candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF, de 20 de junho de 2013, publicado no DODF nº 128, de 21 de junho de 2013, Edital de Resultado Final nº 29, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 30, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, Edital nº 31, de 1º de julho de 2014, publicado no DODF nº 131, de 02 de julho de 2014 e Edital nº 32 - PCDF, de 29 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, em vaga originária, para o cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

DENIS FELIPE DA SILVA - 172º

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de dezembro de 2015, publicado no DODF nº 250, de 31 de dezembro de 2015, páginas 33, 37, 38 e 43, ato que nomeou VICENTE MARTINS DA SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...VICENTE MARTINS DA SILVA...", LEIA-SE: "...VICENTE DA SILVA MARTINS..."; o ato que nomeou SAULO HUMBERTO BORGES GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...SAULO HUMBERTO BORGES GONÇALVES...", LEIA-SE: "...SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES..."; o ato que nomeou SIMONE PEREIRA FARINHA, ONDE SE LÊ: "...SIMONE PEREIRA FARINHA...", LEIA-SE: "...SIMONE PEREIRA FARINHA SILVA..."; o ato que nomeou CACY VERA DE ARAUJO SIGOLO, ONDE SE LÊ: "...CACY VERA DE ARAUJO SIGOLO...", LEIA-SE: "...CACY VERA DE ARAUJO DE QUEIROZ..."; o ato que nomeou JEAN CARLOS RIBEIRO ROCHA, ONDE SE LÊ: "...JEAN CARLOS RIBEIRO ROCHA...", LEIA-SE: "...JEAN CARLO RIBEIRO ROCHA..."; o ato que nomeou JOÃO VITOR DE LIMA SILVA ONDE SE LÊ: "...JOÃO VITOR DE LIMA SILVA...", LEIA-SE: "...JOÃO VÍCTOR DE LIMA SILVA..."; o ato que nomeou IRISMAR HENRIQUE NUNES, ONDE SE LÊ: "...IRISMAR HENRIQUE NUNES...", LEIA-SE: "...IRISMAR HENRIQUE MUNIZ..."; o ato que nomeou DANÚBIA PEREIRA COSTA, ONDE SE LÊ: "...DANÚBIA PEREIRA COSTA...", LEIA-SE: "...DANÚBIA MOREIRA COSTA..."; o ato que nomeou ANDREIA CRISTINA MARQUES MIRANDA, ONDE SE LÊ: "...ANDREIA CRISTINA MARQUES MIRANDA...", LEIA-SE: "...ANDRÉA CRISTINA MARQUES MIRANDA...";

o ato que nomeou GRAZIELA MARLIERE BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...GRAZIELA MARLIERE BARBOSA...", LEIA-SE: "...GRAZIELA ROSA DOS SANTOS..."; o ato que nomeou FERNANDA SANTANA VIEIRA PEDROSA, ONDE SE LÊ: "...FERNANDA SANTANA VIEIRA PEDROSA...", LEIA-SE: "...FERNANDA SANT'ANNA VIEIRA PEDROSA...".

No Decreto de 19 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2016, página 17, o ato que nomeou GEOVANE SERAFIM DO REGO, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DFA-14...", LEIA-SE: "...DFG-14..."; o ato que exonerou GEOVANE SERAFIM DO REGO, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Semiliberdade Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral...".

No Decreto de 11 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2016, página 91, o ato que tornou sem efeito a nomeação de PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, ONDE SE LÊ: "TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, página 91, o ato que nomeou..."; "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido,..."; "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2015..".

No Decreto de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, páginas 86, o ato que nomeou RAPHAELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RAPHAELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...RAFAELLA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA...", o ato que nomeou FRANCISCA DIEGA AGUIAR, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCA DIEGA AGUIAR...", LEIA-SE: "...FRANCISCA DIEGA AGUIAR COSTA...".

No Decreto de 02 de dezembro de 2015, publicado no DODF nº 231, de 03 de dezembro de 2015, páginas 35, o ato que exonerou, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, ONDE SE LÊ: "...da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.", LEIA-SE: "...da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, a contar de 23 de outubro de 2015..".

No Decreto de 08 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2016, página 09, o ato que exonerou e nomeou BRUNA DE CÁSSIA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 175.298-6...", LEIA-SE: "...matrícula 175.298-7...", o ato que exonerou e nomeou ALEXANDRA GOMES FARIAS DE MELO ROCHA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 32.254-6...", LEIA-SE: "...matrícula 32.254-7...".

No Decreto de 19 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2016, página 17, o ato que exonerou MARIA NATILDES BENEDITO, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 223, de 20 de novembro de 2015, página 22, o ato que nomeou...".

No Despacho de 19 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 243, de 20 de novembro de 2014, página 17, o ato que indeferiu o pedido de revisão formulado por Carlos Humberto da Silva, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 055.033.328/2011..., ...Parecer nº 124/2014-CJDF/GAG... e ...fls. 293/326...", LEIA-SE "...Processo nº 055.046.722/2011..., ... Parecer nº 123/2014-CJDF/GAG... e ...fls. 261/295...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 2016.

Processo: 428.000.318/2015. Interessado: EX-POLICIAL MILITAR EDILSON DE SOUZA AVILINO, MATRÍCULA 17.038-0. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE ATO DE LICENCIAMENTO DA PMDF.

No pedido apresentado pelo interessado, resolvo:

1. CONHECER do pedido com fundamento no art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal;
2. NEGAR ANDAMENTO AO PEDIDO de revisão administrativa e anulação de ato administrativo de exclusão da PMDF uma vez que não há fato novo ou circunstância relevante capaz de provocar a revisão dos atos anteriormente praticados e que, em âmbito administrativo, a ordem jurídica não permite novas revisões do fato, pois se já operou a coisa julgada administrativa, conforme o rito processual estabelecido pela Lei nº 6.477/1977 e art. 65 da Lei nº 9.784/1999.
3. PUBLICAR e encaminhar os autos a Polícia Militar do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 2016.

Processo: 400.000.003/2016. Interessado: SESIPE. Assunto: REMOÇÃO PRESO. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com os termos do Ofício nº 1.820, de 30/09/2015 - GOVERNANÇA-DF, fl. 24, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.596-5 e RODRIGO PEREIRA SIRIANO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.605-7, no período de 03/02/2016 a 04/02/2016, à cidade de Salvador/BA, para realizarem o recambiamento definitivo do sentenciado LUIZ DOS SANTOS REIS, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como da passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 020.002.767/2015. Interessado: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

Com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com os termos do Ofício nº 1560/2015 - Governança/DF, de 20/08/2015, fl. 40, e da Nota Técnica nº 58/2016 - AJL/CACI, de 21/01/2016, fls. 52 a 55, PUBLIQUE-SE, o deslocamento da servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Subprocurador-Geral, matrícula 35854-1, à cidade de Curitiba/PR, no período de 12/08/2015 à 14/08/2015, para participar da "2º Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para os devidos fins.

Processo: 278.000.451/2015. Interessado: FERNANDA VIANA PEREIRA DA LUZ. Assunto: DISPENSA PONTO.

Com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com a Nota Técnica nº 30 - AJL/CACI, de 20/01/2016, folha 33 a 36, PUBLIQUE-SE a autorização do afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FERNANDA VIANA PEREIRA DA LUZ, Enfermeira, matrícula 136.425-1, que ocorreu no período de 03/10/2015 a 17/10/2015, para La Paz/Bolívia, a fim de participar do evento denominado "Integração da Delegação que Realizará Missão de Cooperação Internacional" realizada pela Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, Centro de Tecnologia e Informação em Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARCIO APARECIDO DOS REIS, matrícula 1200.292-5, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria da Gestão da Administração da Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Averba 7.050 (sete mil e cinquenta) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 15.10.1981 a 14.07.1983; 01.12.1983 a 26.05.1984; 28.05.1984 a 15.12.1984; 01.12.1987 a 07.04.1988; 01.05.1988 a 13.07.1988; 25.07.1988 a 09.02.1989; 01.06.1989 a 27.10.1989; 08.03.1990 a 22.07.1993; 01.08.1993 a 17.12.1993; 03.01.1994 a 31.03.1994; 10.05.1994 a 09.05.1995; 01.02.1996 a 31.12.1996; 01.08.1997 a 16.09.1997; 01.10.1997 a 05.11.2001 e 03.05.2004 a 13.03.2009, contados para efeito de aposentadoria. Processo 193.000.010/2016.

IVONE REZENDE DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante memorando 034/2016- SU-CORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem respectivamente como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 06/2010 - SEPLAN/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Bombeiros Particulares (Brigadistas), para a execução de serviços de brigada contra incêndio e pânico nas dependências administradas pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, cuja estrutura fora abarcada pela SEPLAG por força do Decreto nº 36.825/2015, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 326/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, conforme processo nº 410.000.877/2009, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 23/12/2015, a saber: 1. PEDRO SÁVIO LIMA DA SILVA, Chefe da Administração Predial, matrícula nº 232.778-3, CPF nº 052.553.721-02, e EDMILSON FELIX COELHO, Chefe do Núcleo de Transportes, matrícula nº 27.729-0, CPF nº 185.130.261-15, para atuarem como Executor titular e Suplente local no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante memorando 019/2016- SU-CORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem respectivamente como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 08/2013 - SEPLAN/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE, pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas na EPTG, Residência Oficial de Águas Claras, Taguatinga-DF, sob o registro identificador - CEB nº 466.640-2, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico de fls. 17 a 24 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acostada aos autos de fl. 17 (Item 2.), baseada no caput do art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo nº 410.000.265/2013, a saber: 1. MAJ QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE A. SALDANHA, Coordenadora ROAC, matrícula nº 1.672.546-8, CPF nº 007.052.376-21, e 2º SGT EDUARDO ALVES DINIZ, Assessor, matrícula nº 1.672.542-5, CPF nº 859.154.161-87, para atuarem, respectivamente como Executor titular e Suplente local no âmbito da Casa Militar.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 138, de 27 de novembro de 2015.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR, ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA, Auditor-Fiscal, matrícula nº 46.191-1, para substituir HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula nº 109.244-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 18 a 27 de janeiro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 44.717-X, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 37.405-9, Chefe, Símbolo DFG-14, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, SERGIO JOSE XAVIER, matrícula 427.799-3, por ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192.915-1, lotado na Diretoria de Infraestrutura de TI da SUTIC, como Executor Suplente do Contrato nº 12/2014-SEF nos autos do processo nº 040.006.396/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA para responder nos impedimentos legais do titular, conforme solicitação nos autos.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto/GDF Nº 16.109, DE 1º de dezembro de 1994, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 51, de 14 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2015, página 62 à 64, ato que Designa comissões para proceder Ao Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almo-xarifados e Farmácias no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ: "Pre-sidente: José Maria Gomes Filho, Matrícula 1.671.873-9, LEIA SE: Presidente: Natália Cristina Santos Fernandes, Matrícula 1.672.386-4", ONDE SE LÊ: "Art. 8º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas comissões será até o dia 18/01/2016. LEIA SE: Art. 8º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas comissões será até o dia 31/01/2016

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGI-CA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011 às servidoras: CÁTIA MARIA GODOY DOS SANTOS FLORES, matrícula: 136.701-3, 3.º quinquênio: 15/01/2011 a 13/01/2016, processo: 060.002.069/2013; MARIS-TELA CAMPOS DA SILVA, matrícula: 125.466-9, 6.º quinquênio: 14/01/2011 a 12/01/2016, processo: 061.039.381/1992.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRE-TARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº. 61, de 30 de Março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, aos servidores: BÁRBARA CÁTIA MARTINS DA SILVA, matrícula 128.058-9, processo 061.036.487/1993, referente ao 5º quinquênio: de 19/01/2008 a 18/01/2013; WELITON JOSÉ VIEIRA, matrícula: 115.532-6, processo 061.030.455/1990, referente ao 7º Quinquênio: de 08/11/2010 a 07/11/2015, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e em face do Memorando nº 069/2016 - GGP/DFTRANS, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCON-CELOS, matrícula 195.331-1, previstas para o período de 20 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e em face do processo: 0410-001011/2015, RESOLVE: INFORMAR conclusão do processo de readaptação funcional permanente com restrição laborativa definitiva de HELCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 174.915-3; Cargo: Auxiliar de Transporte Urbano, que conclui pela readaptação funcional do servidor, o qual não deverá realizar atividades que exijam: uso do computador, exposição à luz solar, carregamento de peso acima de cinco quilos e participar de atividades que exijam leitura de processos de forma excessiva.

LEO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MU-LHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a letra "m", do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e observadas às disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GLAISSON SANTOS COSTA, matrícula nº 91.045-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Microcrédito, para substituir PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula nº 135.092-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de outubro de 2015, por motivo de férias do titular.

THIAGO JARJOUR

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2016. (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELLE CARVALHO ALVES, matrícula 172892-X, Coordenadora Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016. Fica assegurada à servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.
JOE CARLO VIANA VALLE

(*) Republicadas por erro de grade da Editora Gráfica, no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, página 11.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora EVA ALVES OLIVEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula nº 25.683-8, com vigência a contar de 05/11/2015, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Não foram utilizados períodos de licença-prêmio na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo nº 0050.000.739/2015.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC EDÉLCIO NUNES DOS SANTOS, Mat. 22.088/4 da função de Executor e o 1º SGT WEVERSONG DE BRITO ROSA, Mat. 20.549/4 da função de Executor Substituto.
Art. 2º Designar o 2º SGT QPPMC CLEMILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 12.989/5 para a função de Executor e o CB QPPMC MARCELO PORTO DIAS, Mat. 72.706/7 para a função de Executor Substituto do Termo de Concessão de Uso de Área celebrado entre o Banco de Brasília S/A-BRB e a Polícia Militar do Distrito Federal, para uso de 01 (Uma) Área de 2m² para instalação de 01 (Um) terminal de caixa eletrônico situado no interior do 11ºBPM-Samambaia/DF, conforme o Processo: 054.000.468/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.977/1998, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de junho de 2015, o 2º TEN PM RR DANIEL FALCONERI DIAS, matrícula 02.982/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Artigo 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada
NEVITON PEREIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.716/1998, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 30 de junho de 2015, o 1º SGT PM RR JOSÉPEREIRA DAS CHAGAS, matrícula 04.354/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Artigo 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; e contar mais de 30 anos de serviço.
NEVITON PEREIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.302/1994, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de junho de 2010, o

1º TEN PM RR TARCISO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 01.258/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Artigo 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; e contar mais de 30 anos de serviço.
NEVITON PEREIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.057/1997, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de dezembro de 2015, o CAP PM RR OSMAIR CAMARGO, matrícula 03.163/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Artigo 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada e contar mais de 30 anos de serviço.
NEVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIAS Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.216/2006, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o Terceiro Sargento PM RR ANTONIO CAMILO GARCIA, matrícula 07.879/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI ; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.002.189/2012, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR JOSE MARTINS DA COSTA, matrícula 07.518/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI ; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.198/2011, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o Capitão PM RR RENILDES GOMES LUCENA, matrícula 09.304/1 , da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI ; 24, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.198/2011, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR CLEBER DE LIMA RIBEIRO, matrícula 12.475/3 , da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI ; 24, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 03 de maio de 2012, publicada no DODF nº 87, de 04 de maio de 2012, página 30, o ato que concedeu pensão a MARIA LIDUINA NERIS DE FREITAS, ONDE SE LÊ: "...artigos 29, inciso I e 51...", LEIA-SE: "...artigos 29, inciso I, 30 e 51..."

Na Portaria de 03 de maio de 2012, publicada no DODF nº 87, de 04 de maio de 2012, página 30, o ato que concedeu pensão a LUCIA DE SOUSA JOBIM, ONDE SE LÊ: "...artigos 29, inciso I e 51...", LEIA-SE: "...artigos 29, inciso I, 30 e 51..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federa RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 010.717-50, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de: 14/01/2011 a 12/01/2016, lotado na Administração Regional de Sobradinho II.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.121-7, como executor do contrato, objeto do processo nº 135.000.906/2015, desta Administração Regional de Planaltina-RA/VI.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, interino, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal de 23 de Julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de Julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor, abaixo relacionado de acordo com o artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, LUCIANO LIMA COSME, matrícula 1668218-1, no período de 14 a 20 de Dezembro de 2015, filha: Lívia Almeida Lima, nascida em 14 de Dezembro de 2015, conforme documentação apresentada.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON TSUTOMU MAEKAWA, matrícula nº 1.669.285-3, Gerente de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia-DF, como Executor dos Serviços de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender os Próprios desta Regional, conforme Processo nº 138.000.446/2015, realizado entre Administração Regional de Ceilândia e Topfrio Solução em Climatizações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02 de 08 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2016, seção II página 25, referente ao processo nº 145.000.131/2015, ONDE SE LÊ: "...MARIO SERGIO PAIVA DE SOUZA... Gerente, da Gerencia Regional do Recanto das Emas...", LEIA-SE: "...MARIO SERGIO PAIVA DE SOUZA... Assessor, do Gabinete..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 21 de janeiro de 2016

Processo: 306.000.011/2016 Interessado: Rubens Nascimento, matrícula 1.669.891-6 Assunto: Reconhecimento de Dívida referente a 7/12 avos do 13º salário não pago ao interessado em 2015. Parcela única. Conforme as instruções contidas no presente processo e ao disposto no Decreto nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013, combinado com o artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem com o sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima citado, nos valores de R\$ 1.046,15 (hum mil quarenta e seis reais e quinze centavos), respectivamente, desta Região Administrativa, relativo ao exercício de 2015. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8502.8894. Elemento Despesa: 319011 - Fonte de Recursos: 100.' Despesa de Exercícios Anteriores

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

Interino

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula nº 1.660.460-1, no período de 15 a 24 de junho de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para os períodos de 07 a 16 de dezembro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora BRUNA DE HOLANDA MARTINS, matrícula nº 264.614-5, no período de 13 a 22 de outubro de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 25 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ISABELA QUEIROZ RAMOS, matrícula nº 263.858-4, no período de 03 a 12 de novembro de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para os períodos de 29 de fevereiro a 19 de março de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do art. 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 263.878-9, no período de 16 a 22 de dezembro de 2015, pelo nascimento do dependente Lucas Braga de Almeida, conforme certidão de nascimento datada de 18 de dezembro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do art. 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula nº 263.877-0, no período de 10 a 16 de dezembro de 2015, pelo nascimento do dependente Eduardo Ellery Pessoa Paredes, conforme certidão de nascimento datada de 11 de dezembro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05/10/2007, publicada no DODF nº 196, de 10/10/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.002.843/2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora KATIA GEORGIA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 266.401-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente aos períodos de 01/09/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/05/1997, 01/07/2004 a 31/12/2010, 01/01/2011 a 31/05/2011, 01/10/2011 a 30/11/2011, 01/12/2011 a 31/12/2011, totalizando 2.885 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 264.658-7, JOÃO FERREIRA JUNIOR, 1º, de 18/04/2005 a 16/04/2010; 264.609-9, PAULO ROBERTO DE SOUSA CARVALHO, 2º, de 03/08/2005 a 01/08/2010; 1.660.443-1, LORENE RAQUEL DE SOUZA, 1º, de 02/06/2009 a 31/05/2014; 263.899-1, RÔMULO PITANGUI ABDALLA, 1º, de 22/02/2010 a 20/02/2015; 264.658-7, JOÃO FERREIRA JUNIOR, 2º, de 17/04/2010 a 15/04/2015; 264.609-9, PAULO ROBERTO DE SOUSA CARVALHO, 3º, de 02/08/2010 a 29/09/2015; 105.319-1, MARCOS DUARTE DOS SANTOS, 6º, de 18/10/2010 a 16/10/2015; 197.517-X, CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, 1º, de 27/10/2010 a 25/10/2015; 197.800-4, FABRÍCIO LEAL ARAUJO, 1º, de 03/11/2010 a 01/11/2015; 197.859-4, JULIANE ROSA DE OLIVEIRA, 1º, de 05/11/2010 a 03/11/2015; 197.865-9, NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, 1º, de 05/11/2010 a 03/11/2015; 197.886-1, ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, 1º, de 08/11/2010 a 06/11/2015; 198.054-8, DIEGO LEONARDO GORDINHO, 1º, de 10/11/2010 a 08/11/2015; 198.111-0, ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, 1º, de 11/11/2010 a 09/11/2015; 198.186-2, WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, 1º, de 12/11/2010 a 10/11/2015; 198.246-X, JOSÉ AILTON FONSECA, 1º, de 16/11/2010 a 14/11/2015; 198.247-8, IL DANARA ALVES DE OLIVEIRA, 1º, de 16/11/2010 a 14/11/2015; 198.303-2, ANA PAULA ABREU DE ANDRADE, 1º, de 19/11/2010 a 17/11/2015; 198.304-0, ANA PAULA SILVA CAMELO, 1º, de 19/11/2010 a 17/11/2015; 198.371-7, FELIPE CÉSAR MEDEIROS TORRES, 1º, de 22/11/2010 a 20/11/2015; 263.917-3, MARCOS JOÃO DA CUNHA, 1º, de 01/12/2010 a 29/11/2015; 143.626-0, MIRIAM DOS ANJOS SANTOS, 6º, de 10/12/2010 a 08/12/2015; 215.177-4, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO, 1º, de 21/12/2010 a 19/12/2015; 215.234-7, DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, 1º, de 22/12/2010 a 20/12/2015; 215.205-3, CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUEDES, 1º, de 24/12/2010 a 22/12/2015; 215.180-4, WESLEY OLIVEIRA MIRANDA, 1º, de 27/12/2010 a 25/12/2015; 215.196-0, JOSIAS PEREIRA LOPES, 1º, de 27/12/2010 a 25/12/2015; 215.182-0, RUY CARLOS COELHO, 1º, de 28/12/2010 a 26/12/2015; 215.319-X, VINÍCIUS VIEIRA E SILVA, 1º, de 31/12/2010 a 29/12/2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 196, de 27 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 237, de 11 de dezembro de 2015, que averbou tempo de aluno aprendiz do servidor JUCIMAR ALVES DOS REIS, matrícula nº 191.629-7, ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 17/02/1997 a 10/12/1999, totalizando 1.027 (um mil e vinte e sete) dias, correspondendo a 02 anos, 09 meses e 27 dias...", LEIA-SE: "...referente ao período de 17/02/1997 a 15/12/1998, totalizando 667 (seiscentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a 01 ano, 09 meses e 29 dias...".

Na Instrução nº 209, de 04 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2016, que concedia Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA ao servidor Eduardo da Cunha Lamounier Figueiredo dos Santos, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 209, DE 04 DE JANEIRO DE 2016...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016...".

Na Instrução nº 211, de 11 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2016, que concedia Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP à servidora Josefa Laurizete Ribeiro, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 211, DE 11 DE JANEIRO DE 2016...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias do servidor ELVELAYNE MARIA DE PAULA ALMEIDA FREIRES, matrícula 103.329-8, oficialmente marcadas para o período de 27/01/2016 a 05/02/2016, por necessidade do serviço, ficando assegurada ao servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1 da Portaria nº 270, de 08 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ MÁRCIO DAS NEVES, matrícula 195.155-0, e a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 198.077-7, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº. 05/2015-SECRIANÇA, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartão Cidadão, com recarga periódica de créditos e Cartão Cidadão Pré-Pago, para atendimento de crianças e adolescentes e, quando necessário, de seus familiares, atendidos pelas medidas socioeducativas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, unidade vinculada a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 97/98 e o do Projeto Básico de fls. 79/92. Processo nº 417.000.760/2015.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 270, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 5 de 08/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCO BARBOSA ISOTON, matrícula nº 232.807-0, CPF nº 730.528.251-00, em substituição a LAURIENE APARECIDA DIAS GRILO CABRAL FORMIGA ANDRADE, matrícula nº 234.292-8, CPF nº 696.946.721-04, para atuar como Executor do Contrato nº. 10/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA. O referido contrato tem por objeto a locação de imóvel residencial e/ou comercial para abrigar a unidade do Conselho Tutelar da Subsecretaria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Quadra 01, conjunto A, lote 20 - Itapoã I - Distrito Federal - DF, com área de 385 m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), para uso do Conselho Tutelar de Itapoã, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme específica o edital de convocação para proposta de locação de imóvel 09/2012 (fl. 50/53), o Termo de Referência (fls. 2/15) e a Proposta (fl. 56). Processo nº 417.001.565/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerando o disposto no §1º, do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: AUTORIZAR O RETORNO de NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, matrícula nº 199.515-4, Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Licença para tratar de interesses particulares a contar de 01/02/2016, nos termos do processo nº 0417.001.696/2015.

AUTORIZAR O RETORNO de MARGARIDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 102.776-X, Técnico Socioeducativo - Agente Social, da Licença para tratar de interesses particulares a contar de 18/01/2016, nos termos do processo nº 0417.001.204/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2016. (*)

Institui o Comitê Gestor do Sistema de Automação da Justiça - Procuradorias da Procuradoria Geral do Distrito Federal - CG-SAJ/PGDF e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a conveniência da formação de um comitê gestor permanente, composto por servidores e por procuradores, ao qual se incumba a gestão do Sistema SAJ - Procuradorias, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Sistema de Automação da Justiça - Procuradorias da Procuradoria Geral do Distrito Federal - CG-SAJ/PGDF, incumbindo-lhe:

I - Coordenar, sob supervisão do Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, as atividades de implantação do Sistema SAJ - Procuradorias na Procuradoria Geral do Distrito Federal, levando em consideração os aspectos estruturais, administrativos e informáticos envolvidos, propondo soluções e medidas que julgar adequadas;

II - analisar as demandas apresentadas pelos usuários, com vistas à alteração ou à adequação do Sistema SAJ - Procuradorias, levando em consideração os custos contratuais de implementação e o impacto para os demais operadores da ferramenta;

III - analisar e propor medidas com vistas à implementação, operação e ampliação do Sistema SAJ - Procuradorias no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal, bem como às áreas de apoio;

IV - decidir outras questões que lhe forem submetidas e que estejam envolvidas na implementação, operação e ampliação do Sistema SAJ - Procuradorias no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Compõem o Comitê Gestor, como membros designados:

I - o Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa;

II - o Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal;

III - o Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde;

IV - o Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal;

V - o Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças;

VI - o Procurador-Chefe do Centro de Estudos;

VII - o Chefe da Unidade Executiva do Gabinete;

VIII - o Chefe da Unidade de Administração Geral;

IX - o Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação;

X - o Gerente da Gerência de Soluções em Tecnologia da Informação;

XI - o Gerente da Gerência de Protocolo Judicial;

XII - o Gerente da Gerência de Apoio ao Processo Eletrônico;

§ 1º A presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Procurador-Chefe do Centro de Estudos, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Procurador-Geral Adjunto para Assuntos do Contencioso ou pelo Procurador-Chefe de Gabinete, conforme disponibilidade.

§ 2º Os procuradores-chefes das Procuradorias Especializadas são substituídos, em suas ausências e impedimentos, por um dos respectivos procuradores-coordenadores, conforme disponibilidade.

Art. 3º Compõem o Comitê, como membros convidados:

I - Hugo de Pontes Cezário, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 232.490-3, lotado na Procuradoria Administrativa;

II - Ana Lúcia de Lima Costa, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 140.556-X, lotada na Procuradoria Administrativa.

Art. 4º O Comitê Gestor reúne-se semanalmente, em dia, horário e local previamente designados, ou sempre que convocado pelo seu Presidente, instalando-se as reuniões com a quantidade de membros que se fizerem presentes.

Art. 5º As decisões do Comitê Gestor são tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião em que a matéria for deliberada.

Art. 6º Compete ao Presidente do Comitê Gestor:

I - convocar as reuniões, sempre que necessário, designando data, horário e local para sua realização;

II - convidar servidores ou procuradores para participar das reuniões, com o objetivo de prestar esclarecimentos ou dirimir dúvidas;

III - solicitar ao Procurador-Geral do Distrito Federal a designação formal de procuradores e/ou servidores para a realização de tarefas inerentes à implantação do Sistema SAJ - Procuradorias;

IV - adotar as medidas necessárias para a efetivação das decisões adotadas pelo Comitê Gestor;

V - praticar outros atos necessários à consecução dos objetivos do Comitê Gestor;

VI - designar servidor para atuar como secretário do Comitê Gestor.

Art. 7º Deve ser lavrada ata de todas as reuniões do Comitê Gestor, as quais devem ser disponibilizadas em ambiente virtual de amplo acesso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em sentido contrário e, em especial, a Portaria nº 135, de 13 de agosto de 2014.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2016.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 12/2015, para aquisição de 800 (oitocentas) licenças antivírus, nos autos do Processo Administrativo nº 020.001.804/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa GUARDA E PIMENTEL LTDA-ME.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores, aos quais incumbirá o desempenho, no âmbito da comissão, das funções indicadas:

I. Como gestor do contrato: FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula 234.698-2, Gerente da Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, lotado na Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação da Unidade de Tecnologia da Informação;

II. Como fiscal requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula 232.519-5, Chefe da Unidade de Tecnologia de Informação;

III. Como fiscais técnicos: RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula 40.532-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na gerência de infraestrutura de rede e segurança da informação e DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula 226.096-4, lotado no Núcleo de Segurança de Rede da Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação da Unidade de Tecnologia de Informação;

IV. Como fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, matrícula 226.764-0, Chefe, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula 232.534-9, Assessor Administrativo, lotada na Assessoria da Unidade de Administração Geral e Apoio Administrativo da Unidade de Administração Geral.

Art. 3º A comissão exercerá suas atividades na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aplicável no âmbito do Distrito Federal por força do Decreto nº 734.637, de 06 de setembro de 2013, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 41, de setembro de 2015.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula 234.698-2, Gerente da Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, lotado na Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação da Unidade de Tecnologia da Informação e RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula 40.532-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na gerência de infraestrutura de rede e segurança da informação, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato nº 12/2011, constante no Processo: 020.003.143/2009, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, que trata da prestação de serviços de assistência técnica e atualização evolutiva da solução Firewall Appliance Aker Box 611, assim como a atualização de versões de duas licenças de sistemas de Firewall Aker e aquisição de antivírus de gateway, analisador de URL e IPS/IDS para integrar ao Firewall Aker e aquisição para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os executores exercerão suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 68, de 18 de setembro de 2013.

MARCELO RASO DE PAIVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36269/2015-e, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à ROSIMAR ROSA DO NASCIMENTO, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 993-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3775/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à MARIA CLEUZA ALVES DIAS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, matrícula 1015-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36643/2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à MARIA DE JESUS BANDEIRA ROCHA BARBOSA, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 369-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

RENATO RAINHA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 20 de janeiro de 2016
Despacho nº 021/2016 - Segedam (AP); Processo nº 6.677/2015; Interessado: JAMILE MEDEIROS FON; Assunto: Adicional de Qualificação. Reconhecimento de Dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria-TCDF nº 38/2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora em epígrafe, no valor de R\$ 3.541,55 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), já devidamente atualizado, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 40, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.
ARIEL DIAS LIMA
Substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 21 de janeiro de 2016
Despacho nº 026/2016 - Segedam (AP); Processo nº 20.324/2009; Interessado: MARCELO LUIZ GARCIA SALLES; Assunto: Adicional de Qualificação. Reconhecimento de Dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria-TCDF nº 38/2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor em epígrafe, no valor de R\$ 141,37 (cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), já devidamente atualizado, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 75, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 031/2016 - Segedam (AP); Processo nº 28.946/2014; Interessado: CLEUSA MARTINS PITANGA; Assunto: Adicional de qualificação. Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 1.389,97 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), em favor da servidora Cleusa Martins Pitanga, já devidamente atualizado, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 86, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 032/2016 - Segedam (AP); Processo nº 35.564/2015; Interessado: THÂMARA DAYANE CARDOSO; Assunto: Adicional de qualificação. Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 1.439,48 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor da servidora Thâmara Dayane Cardoso, já devidamente atualizado, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço

de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 12, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 033/2016 - Segedam (AP); Processo nº 5.948/2015; Interessado: MÁRCIO JÚNIO RIBEIRO FERREIRA; Assunto: Adicional de qualificação. Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 357,97 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), em favor do servidor Márcio Júnio Ribeiro Ferreira, já devidamente atualizado, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 45, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 034/2016 - Segedam (AP); Processo nº 35.572/2015; Interessado: MAURI SIQUEIRA MONTESSI; Assunto: Adicional de qualificação. Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 2.425,77 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor do servidor MAURI SIQUEIRA MONTESSI, já devidamente atualizado, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 14, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em, 22 de janeiro de 2016.
Despacho nº 036/2016 - Segedam (AP); Processo nº 15.989/2015; Interessado: JOYCE KELLY LOPES XAVIER; Assunto: Reconhecimento de Dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 40.592,46 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da ex-servidora JOYCE KELLY LOPES XAVIER, já devidamente atualizado, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 77, e, em decorrência, AUTORIZO o pagamento do valor total devida a ex-servidora, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Consulte os horários de coleta da sua região no
WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.





NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.



FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.

A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE
BRASILIA

